



**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO,
NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO
PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA**



Linx S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Avenida Doutora Ruth Cardoso 7221, Pinheiros, CEP 05425-902, São Paulo, SP
CNPJ 06.948.969/0001-75 – NIRE 35.3.00316584 – Código ISIN das Ações: BRLINXACNOR0
Código de Negociação das Ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"): "LINX3"

Nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), e na Instrução da CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), **Linx S.A.**, na qualidade de emissora e ofertante ("Companhia"), **BNDES Participações S.A. - BNDESPAR**, na qualidade de ofertante ("Acionista Vendedor"), **Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A.** ("Goldman Sachs" ou "Coordenador Líder"), **Banco Morgan Stanley S.A.** ("Morgan Stanley"), **Banco Itaú BBA S.A.** ("Itaú BBA") e **Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.** ("BofA Merrill Lynch"), na qualidade de instituições intermediárias brasileiras (o Coordenador Líder, Morgan Stanley, Itaú BBA e BofA Merrill Lynch, "Coordenadores da Oferta Brasileira"), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição primária e secundária de 32.774.601 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), (i) por meio de oferta pública de distribuição primária ("Oferta Primária") de 23.100.000 Ações, incluindo sob a forma de ADSs (conforme definido abaixo); e (ii) por meio de oferta pública de distribuição secundária ("Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta Global") de 9.674.601 Ações, incluindo sob a forma de ADSs, de titularidade do Acionista Vendedor, distribuídas simultaneamente (i) no Brasil, em mercado de balcão não organizado, nos termos da Instrução CVM 400 e demais disposições legais aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, sendo (a) nos Estados Unidos da América, para investidores em oferta registrada na *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos da América ("SEC") ao amparo do *U.S. Securities Act of 1933*, conforme alterado ("Securities Act"); e (b) nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos da América, para investidores que sejam pessoas não residentes no Brasil ou nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis daqueles países, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, desde que tais investidores estrangeiros invistam no Brasil por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil, pela CVM e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Investidores Estrangeiros") ("Ações da Oferta Brasileira") ("Oferta Brasileira"); e (ii) no exterior, sob a forma de *American Depositary Shares* ("ADSs"), em oferta registrada na SEC ao amparo do *Securities Act* ("Ações da Oferta Internacional" e, em conjunto com as Ações da Oferta Brasileira, "Ações da Oferta Global") ("Oferta Internacional"). O preço por Ação foi fixado em R\$36,00 ("Preço por Ação"), perfazendo o montante total de:

R\$1.179.885.636,00

Foram ofertadas, por meio da Oferta Global, 32.774.601 Ações, incluindo sob a forma de ADSs, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs, inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais da Oferta Global), poderia ter sido, mas não foi acrescida em até 15%, ou seja, até 4.391.190 Ações, incluindo sob a forma de ADSs, que seriam alienadas pela Companhia, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Global inicialmente ofertadas ("Lote Suplementar"), conforme (i) opção outorgada no contrato de distribuição da Oferta Brasileira ("Contrato de Distribuição da Oferta Brasileira") pela Companhia ao Agente Estabilizador ("Opção de Lote Suplementar da Oferta Brasileira") ("Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira"); e (ii) opção outorgada no contrato de distribuição da Oferta Internacional ("Contrato de Distribuição da Oferta Internacional") pela Companhia ao Goldman Sachs & Co. LLC ("Opção de Lote Suplementar da Oferta Internacional" e, em conjunto com a Opção de Lote Suplementar da Oferta Brasileira, "Opção de Lote Suplementar da Oferta Global") ("Ações do Lote Suplementar da Oferta Internacional" e, em conjunto com as Ações do Lote Suplementar da Oferta Brasileira, "Ações do Lote Suplementar da Oferta Global").

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações da Oferta Global, incluindo sob a forma de ADSs, inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações do Lote Suplementar da Oferta Global), foi, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta Global, acrescida em 11,96%, ou seja, 3.500.000 Ações, incluindo sob a forma de ADSs, nas mesmas condições e preço das Ações da Oferta Global inicialmente ofertadas ("Lote Adicional") (conforme o caso, "Ações Adicionais da Oferta Brasileira" ou "Ações Adicionais da Oferta Internacional" e, em conjunto, "Ações Adicionais da Oferta Global").

Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Anúncio de Encerramento que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no prospecto definitivo da Oferta Brasileira e elaborado nos termos da Instrução da CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e seus eventuais aditamentos ou suplementos, "Prospecto Definitivo").

A realização da Oferta Primária, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e seus termos e condições foram aprovados pelo conselho de administração da Companhia, em reunião realizada em 3 de maio de 2019, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 7 de junho de 2019 e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOESP") e no jornal "O Estado de São Paulo" em 1º de junho de 2019. O conselho de administração da Companhia, em reunião realizada em 25 de junho de 2019, cuja ata foi publicada no jornal "O Estado de São Paulo" em 26 de junho de 2019 e no DOESP em 27 de junho de 2019 e foi arquivada na JUCESP em 1 de julho de 2019, aprovou a emissão das Ações objeto da Oferta Primária, dentro do limite do capital autorizado previsto em seu estatuto social, e o Preço por Ação.

A realização da Oferta Secundária (conforme definido abaixo) e seus termos e condições foram aprovados pela diretoria do Acionista Vendedor em reunião realizada em 28 de maio de 2019 ("Reunião da Diretoria da BNDESPAR"). A diretora responsável pela Área de Gestão de Participações e Área de Investimentos, Empreendedorismo e Garantia do Sistema BNDES, conforme delegação de poderes específica outorgada por meio da Reunião da Diretoria da BNDESPAR, aprovou em 25 de junho de 2019 o Preço por Ação.

O Agente Estabilizador, em atendimento ao disposto no contrato de prestação de serviços de estabilização de ações ordinárias de emissão da Companhia, comunica que realizou atividades de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia, na B3, atividades estas que envolveram a aquisição de 733.509 (setecentas e trinta e três mil e quinhentas e nove) ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito das atividades de estabilização. No contexto das atividades de estabilização, não foram alienadas ações ordinárias de emissão da Companhia pelo Agente Estabilizador.

Os Coordenadores da Oferta Internacional não têm qualquer responsabilidade sobre a distribuição pública das Ações da Oferta Brasileira no Brasil, bem como em relação às informações contidas neste Anúncio de Encerramento.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de (i) escrituração das ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.; e (ii) custódia das ações ordinárias de emissão da Companhia para fins do programa de ADS da Companhia é o The Bank of New York Mellon. A instituição financeira depositária para fins do programa de ADS da Companhia é o Itaú Unibanco S.A.

A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas pela CVM em 26 de junho de 2019 sob o n.º CVM/SRE/REM/2019/002 e CVM/SRE/SEC/2019/003, respectivamente.

Dados finais da Oferta Brasileira:

Tipo de Adquirente/Subscritor	Quantidade de Adquirentes/Subscritores	Quantidade de Ações Adquiridas/Subscritas
Pessoas Físicas	664	2.053.703
Clubes de Investimento	12	188.398
Fundos de Investimento	50	2.095.461
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	14	1.516.052 ⁽¹⁾⁽²⁾
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta Brasileira e/ou às Instituições Consorciadas	-	-
Demais Instituições Financeiras	1	300.000
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta Brasileira e/ou às Instituições Consorciadas	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	20	54.598
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou aos Coordenadores da Oferta Brasileira e/ou às Instituições Consorciadas	-	-
Outros	-	-
Subtotal	761	6.208.212 ⁽³⁾
Ações Recompradas no Âmbito das Atividades de Estabilização		(733.509)
Total	761	5.474.703

⁽¹⁾ Inclui (i) 107.300 Ações subscritas pelo Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior; e (ii) 750.000 Ações subscritas pelo Morgan Stanley, e/ou sociedades de seu grupo econômico como forma de proteção (*hedge*) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior.

⁽²⁾ Não inclui Ações distribuídas na Oferta Internacional sob a forma de ADS.

⁽³⁾ Inclui 733.509 ações ordinárias de emissão da Companhia objeto de empréstimo concedido ao Agente Estabilizador, que foram inicialmente alocadas e foram posteriormente recompradas no curso das atividades de estabilização realizadas no contexto da Oferta Brasileira.

A Oferta Global foi encerrada em 26 de julho de 2019, data de divulgação deste Anúncio de Encerramento.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.



São Paulo, 26 de julho de 2019.

Coordenadores da Oferta Global e *Joint Bookrunners*



Morgan Stanley



Instituições Consorciadas



Itaú Corretora

